



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 8/06

“Altera o Anexo Único da Resolução de nº 546/05”

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 22, incisos VI e IX, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o cargo em Comissão de Office Boy, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º O novo cargo terá o símbolo de vencimento C-9, conforme dispõe o Anexo Único, da Resolução de nº 546/05, e ser portador da Carteira de Habilitação de Veículo automotor e Moto.

Art. 3º Passam a ser 2 (dois) o nº de cargos do Símbolo C-6, com a denominação de Auxiliar Administrativo I, previsto no Anexo Único, da Resolução de nº 546/05.

Art. 4º Passam a ser 4 (quatro) o nº de cargos do Símbolo C-7, com a denominação de Auxiliar de Administrativo II, previsto no Anexo Único, da Resolução de nº 546/05

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de outubro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS. (9.10.2006).

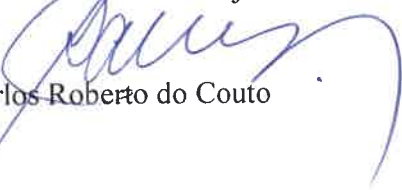
PRESIDENTE,


Marcos Fidelis Campos

VICE-PRESIDENTE,


Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,


Carlos Roberto do Couto